Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 356/23

INDICO à Senhora Prefeita Municipal, que por meio do setor competente **substitua a iluminação pública por lâmpadas de LED na Rodovia Dr. Miguel Affonso Ferreira de Castilho (acesso 103 SPA-79), do trecho que compreende a rotatória que faz confluência com a Avenida 31 de Março até a entrada do bairro Itapeva.**

JUSTIFICATIVA:

As lâmpadas de LED são conhecidas por serem mais eficientes e econômicas, proporcionando uma significativa redução no consumo de energia elétrica em comparação com as lâmpadas tradicionais. Além disso, sua durabilidade é notavelmente superior, o que resulta em menores custos de manutenção e reposição ao longo do tempo.

A presença de iluminação adequada ao longo desse trecho da rodovia contribuirá para uma maior visibilidade e segurança aos pedestres e motoristas. Essa medida também pode desencorajar a ocorrência de atos criminosos, proporcionando maior sensação de segurança aos moradores e transeuntes.

Ressalto que a implantação de iluminação com lâmpadas de LED nesse trecho da rodovia é uma medida de grande alcance, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável, a valorização do espaço público e o aprimoramento da qualidade de vida de toda a comunidade local.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 1º de agosto de 2.023

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 1º de agosto de 2.023

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
Vereador